



L E I Nº 1030/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ' faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominado PEDRO PAULO DE SOUZA o novo Cemitério a ser construído pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar as placas denominativas de que trata o Artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 1994

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal